



Cronometragem e organização de eventos esportivos

CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
CNPJ: 50.307.793/0001-64
END: LOTEAMENTO JOSE LEAL, REMIGIO-PB, CEP: 58398-000.
ENCAMINHO A VOSSA SENHORIA PESQUISA DE PREÇO, CONFORME SOLICITAÇÃO.

Orçamento 15/2023
17/04/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P.U	P.T
1	GERENCIAMENTO DE EVENTO: COM FORNECIMENTO DE 400 CHIPS, 400 NÚMEROS DE PEITO PARA CRONOMETRAGEM, 400 ENVELOPES PERSONALIZADOS COM A LOGO DO EVENTO, DIVULGAÇÃO NO SITE, INSCRIÇÕES ONLINE E TODA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS O FINAL DO EVENTO. UM TAPETE PARA RESGITAR LARGADA E CHEGADA DE TODOS OS ATLETAS.	UND	400	R\$ 8,75	R\$ 3.500,00


RICARDO SILVA
DIRETOR RESPONSÁVEL
83 99668-9568



THAWANE BEATRIZ DA COSTA VITOR 7092786129

CNPJ: 30.696.086/0001-08

END: RUA LUIZ BARBOSA, 34, CENTRO, REMIGIO-PB, CEP: 58398-000.

CORRIDA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE NOVA FLORESTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P.U	P.T
1	GERENCIAMENTO DE EVENTO: COM FORNECIMENTO DE 400 CHIPS, 400 NÚMEROS DE PEITO PARA CRONOMETRAGEM, 400 ENVELOPES PERSONALIZADOS COM A LOGO DO EVENTO, DIVULGAÇÃO NO SITE, INSCRIÇÕES ONLINE E TODA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS O FINAL DO EVENTO. UM TAPETE PARA REGISTRAR LARGADA E CHEGADA DE TODOS OS ATLETAS.	UND	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

INFORMAÇÕES:

9.9365-5617(CLARO)

REMÍGIO, 17 DE ABRIL DE 2023.

Thawane Beatriz da Costa Vitor



RNCRONO

ORÇAMENTO COMERCIAL
CNPJ:27.789.883/0001-17

Cliente	Marcelo Ramos
Contato	(83) 9997-6922
Evento	Pedestre
Data	04 de junho de 2023
Local	Nova Floresta PB
Quantidade de atletas	400
Cronometragem	Eletrônico

1 - Descrição do serviço:

- Largada e chegada no mesmo lugar sem deslocamento.
- 1 ponto de cronometragem, salvo descrito no item 3.
- Emissão de relatório digital de classificação será emitido após 30 minutos do ultimo atleta cruzar a linha o evento pelo QR CODE.
- Resultados finais de classificação de todos os atletas estarão disponíveis no site com o CERTIFICADO OFICIAL, em até 24h.
- **Entrega de kit (chip, número e etc.) é cobrada a parte.**
- **Não entregamos os números e chips em envelopes, salvo casos excepcionais.**

2 – Material oferecido:

Item	Descrição
1	Relógio digital de chegada.
2	Inscrição on-line
3	Marcadores de pódio – de 1º ao 5º lugar

3 – Orçamento Cronometragem:

Item	Descrição	Valor
1	1 ponto de cronometragem eletrônica	
2	400 kits(número de peito + alfinetes de segurança + chip de uso único)	R\$:4.420,00

Kits entregues dentro de envelopes

Natal, 17 de abril de 2023

Orçamento válido por 30 dias. Sujeito a alteração devido ao deslocamento.

Aceito a proposta e estou ciente dos itens de 4 a 8, irei enviar apenas esta primeira folha da proposta assinada para o e-mail rncrono@rncrono.com.br

Assinatura: _____

Nome completo e CPF

Data: ____/____/____.

Thiago Frederico Fagundes L. Andrade
Gerente - RNCRONO
CNPJ - 27.789.883/0001-17

Telefone

Claro (84) 99103-7241

www.rncrono.com.br

rncrono@rncrono.com.br

Whatsapp

(84) 99103-7241

4 - Do sistema:

- As inscrições serão no site da RN Crono (www.mcrono.com.br).
- O contratante / organizador receberá um usuário e senha para consulta, acompanhamento de atletas inscritos no site.
- A RN Crono não poderá de modo algum fazer inscrição e ou alterações nas inscrições de atletas, apenas orientar o organizador como fazer.
- Todo atleta que se inscrever pelo site receberá um e-mail de confirmação.
- A RN Crono não se responsabiliza por inscrições realizadas fora do site supracitado.

5 - Da responsabilidade do Contratante:

- Fornecer banner no tamanho de 1x1 para identificação do evento no site.
- Fornecer uma tenda 3x3, duas mesas e quatro cadeiras, no local da largada/chegada.
- Um ponto de energia EXCLUSIVO, 220v para cronometragem no local da largada/chegada.
- A tenda tem que estar o mais próximo possível da largada/chegada (até o final do evento).
- Caso a inscrição dos atletas não seja feita pelo site da RN Crono o contratante deve enviar as inscrições dos atletas em planilha do Excel com 2 dias úteis de antecedência da data do evento.

6 – Do site de inscrição para o atleta:

- Sistema automático - Para pagamento com cartão, boleto ou PIX :
Taxa de até 10% no valor de cada inscrição acima de 60 reais. Valores abaixo serão analisados.
O valor pago pelos atletas com **cartão, boleto** será liberado ao contratante com 18 dias.
O valor pago pelos atletas com **PIX** poderá ser liberado no início de cada semana.
É aconselhável que esse valor de 10% seja incluído no valor da inscrição.
- Sistema manual - Para pagamento via PIX ou transferência bancária:
Sem taxa de serviço.
Os valores serão pagos direto na conta do organizador.
O organizador dá a baixa na inscrição na área do organizador no site.
A RN Crono não se responsabiliza pelos pagamentos ou baixas, tudo por responsabilidade do organizador.

7 - Do pagamento da cronometragem:

- 50 % um mês antes da data do evento. **Esse valor é importante para a compra do material, tais como: chip, número, adesivo, placa.**
- O restante no dia anterior ao evento.
- Poderá ser pago com cartão, todos os juros por conta do contratante.
- PIX CNPJ: 27.789.883/0001-17. (Ana Luiza de Araujo Galvão – RN Crono Cronometragem).

8 - Da multa:

- Se o evento for cancelado por qualquer motivo e precisar realizar estorno ao atleta, será cobrado uma multa de R\$ 200 reais + 2,90 de cada estorno onde a inscrição tiver sido paga com boleto.
- Caso a RN Crono tenha algum tipo de prejuízo devido a comprometimento com a data marcada, sendo impedido de marcar outro evento nesta data, será cobrado multa de 20% do valor da proposta comercial.
- Se o pedido dos materiais para a cronometragem já tiverem sido realizado, além da multa será cobrado o valor do material.

Thiago Freitas Figueiredo L. Andrade
Gerente - RN Crono
CNPJ - 27.789.883/0001-17

Telefone

Claro (84) 99103-7241

www.mcrono.com.br

mcrono@mcrono.com.br

Whatsapp

(84) 99103-7241



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Gerenciamento de evento: com fornecimento de 400 chips, 400 números de peito para cronometragem, 400 envelopes personalizados com a logo do evento, divulgação no site, inscrições online e toda divulgação dos resultados após o final do evento. Um tapete para registrar largada e chegada de todos os atletas.	Und	1	50.307.793 FRANCISCO RICARDO DA SILVA SANTOS		3.500,00	3.500,00
				THAWANE BEATRIZ DA COSTA VITOR 70927861429		4.000,00	4.000,00
				ANA LUIZA DE ARAUJO GALVAO 06170619473		4.200,00	4.200,00
				MÍNIMO	3.500,00 MÉDIAS	3.900,00	3.900,00

DADOS DOS FORNECEDORES

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
27789883000117	ANA LUIZA DE ARAUJO GALVAO 06170619473	84 9103-7241	R DO CARBONO, 30 *****	LAGOA NOVA	NATAL	RN
30696086000108	THAWANE BEATRIZ DA COSTA VITOR 70927861429	83 3364-2086	Rua Luiz Barbosa, 34 *****	Centro	Renigio	PB
50307793000164	50.307.793 FRANCISCO RICARDO DA SILVA SANTOS	83 9966-8956	R JOSE LEAL, 192 CASA	SAO TADEU	JUDAS REMIGIO	PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Processo n° 230418DV00026

PROCEDIMENTO
DISPENSA: DV00026/2023
TIPO: Menor Preço

RELATÓRIO DE ECONOMIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VL. REFERENCIA	VALOR FINAL ECONOMIA (%)	QUANT. FINAL ECONOMIA
1	Gerenciamento de evento: com fornecimento de 400 chips, 400 números de peito para cronometragem, 400 envelopes personalizados com a logo do evento, divulgação no site, inscrições online e toda divulgação dos resultados após o final do evento. Um tapete para registrar largada e chegada de todos os atletas.	1	3.500,00	3.500,00 0%	1 0,00
MÉDIA (%) : 0%		TOTAL:	3.500,00	3.500,00 0%	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de Serviços de Empresa Jurídica para Gerenciar o evento de corrida em comemoração a 64 anos de Emancipação Política da Cidade de Nova Floresta - PB, solicitado pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura do Município. Conforme Termo de Referência.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Abril de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Gerenciamento de evento: com fornecimento de 400 chips, 400 números de peito para cronometragem, 400 envelopes personalizados com a logo do evento, divulgação no site, inscrições online e toda divulgação dos resultados após o final do evento. Um tapete para registrar largada e chegada de todos os atletas.	Und	1	3.500,00	3.500,00
Total					3.500,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 3.500,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 90 (noventa) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Nova Floresta - PB, 14 de Abril de 2023.



RAYANE SUELEN DA SILVA DO CARMO

Secretária Municipal de Juventude Esporte Lazer e Cultura